



RESOLUÇÃO N° 23-A/1994 – CEPE

Aprova remanejamento de vagas, não preenchidas nos setores ofertados, remanescentes dos Concursos Públicos relativos aos Editais N°s 01/94 e 02/94.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a inexistência de “candidatos inscritos” para determinados setores de estudos, previstos no Edital N° 02/94(BIOLOGIA e MATEMÁTICA, para professores auxiliares);

CONSIDERANDO que em determinados setores de estudo (INFORMÁTICA e ECONOMIA POLÍTICA) forma ofertadas duas vagas para Professores Auxiliar e houve apenas um candidato aprovado em cada matéria.

CONSIDERANDO a carência de docentes em setores de Estudos que não tiveram vagas ofertadas nos Concursos anunciados nos Editais N°s 01/94 e 02/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de 11 vagas ofertadas nos Editais N°s 01/94 e 02/94, e que não foram preenchidas, para os Setores de Estudos indicados no anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - A reitoria determinará à divisão de pessoal que tome as decisões administrativas necessárias à convocação, provimento e posse dos candidatos aprovados, no limite das vagas existentes, conforme a redistribuição prevista no artigo anterior, e obedecendo rigorosamente a ordem classificatória.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, ao 01 de dezembro de 1994.

Obs: referendada em 28/06/95, ata N° 44.

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE